



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1367/2012
São Luís, 27 de dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7695/2012,

CONSIDERANDO a edição da Portaria GP nº 1179, de 28/11/2012, publicada no DJE de 5/12/2012,

RESOLVE

1-Tornar sem efeito o item 2 da Portaria GP nº 1272, de 14/12/2012, somente quanto à designação da função comissionada FC-03, destinada ao Setor Odontológico, à servidora MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA; *

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 31/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO